



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2022

1 No dia três do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e três minutos,
2 realizou-se a segunda Reunião Extraordinária, do ano de 2022, do Conselho de Campus
3 (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
4 do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela
5 presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os
7 conselheiros representantes docentes titulares Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini
8 Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez e, a representante docente suplente,
9 Naiara Greice Soares; o conselheiro, representante técnico administrativo titular,
10 Carlton Fernandes Preigschadt, e a representante técnica administrativa suplente,
11 Valéria Scheffer da Costa; os conselheiros representantes da comunidade externa
12 titulares, Ernani Luís Daniel e Sabrine de Jesus Ferraz Faller; e o conselheiro,
13 representante discente titular, Paulo Ricardo Fontoura. Esteve presente como
14 convidado o professor Anderson Yanzer, coordenador do Escritório de Projetos do
15 IFRS, e como ouvintes os(as) servidores(as) Cimara Valim de Melo, Edison Silva lima e
16 Jair Bruschi Junior. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1. Apreciação e**
17 **deliberação sobre a solicitação de autorização para execução de projeto de**
18 **desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em**
19 **consonância com a Resolução IFRS no 006, de 03 de março de 2015, de autoria do**
20 **professor Edison Silva Lima.** A presidente do Conselho iniciou a reunião
21 cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida,
22 lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os
23 microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à
24 palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela
25 Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela
26 ferramenta “levantar a mão”, disponível clicando sobre o seu nome de usuário, definir
27 Status/Levantar a mão. Na sequência apresentou a pauta. **Ordem do dia. 1.**
28 **Apreciação e deliberação sobre a solicitação de autorização para execução de**

29 **projeto de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de**
30 **apoio, em consonância com a Resolução IFRS nº 006, de 03 de março de 2015, de**
31 **autoria do professor Edison Silva Lima.** A presidente lembrou que esse assunto entrou
32 como pauta na primeira reunião extraordinária, deste ano, e que, de forma muito
33 correta e legítima, foram solicitadas algumas adequações ao proponente do projeto,
34 professor Edison Silva Lima. Essas adequações envolviam, principalmente, o
35 cumprimento da Resolução IFRS 006/2015 e da Lei do Magistério Público Federal nº
36 12772 no que diz respeito a carga horária semanal do projeto. Disse que os
37 apontamentos foram encaminhados ao professor Edison e, após as correções, o
38 projeto foi avaliado novamente pela Comissão de Avaliação de Projetos da
39 Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, além das correções foi feita a
40 inserção de novos documentos ao processo, conforme determina Resolução 006/2015.
41 Em seguida, apresentou o professor Anderson e solicitou a ele que falasse sobre o
42 funcionamento da Resolução nº 006/2015 e de processos vinculados à Fundação de
43 Apoio. Inicialmente o professor fez um cumprimento a todos(as) e esclareceu que esta
44 Resolução regula o relacionamento do IFRS com suas Fundações de Apoio, a FAURGS e
45 a FEENG, ambas da UFRGS, com as quais está credenciado. A Resolução 006/2015
46 define que tipo de relacionamento é possível, quais são os tipos de projetos, o
47 processo para estes serem aprovados, a carga horária máxima de um servidor
48 envolvido, quem pode ser bolsista e traz uma tabela que define categorias de bolsistas
49 e os valores máximos de bolsas para cada uma. A partir dela foram criadas outras
50 normativas auxiliares e o próprio fluxo para tramitação de processos de acordos,
51 convênios e contratos, com as fundações de apoio, dentro do IFRS. O primeiro projeto
52 foi estabelecido no final de 2016 e início de 2017 e, a partir de 2018, o IFRS tem um
53 volume de projeto significativo e de recursos executados via fundação de apoio, tanto
54 projetos Tripartite, que é o caso deste do Campus Canoas, como TEDs descentralizados
55 de outros Institutos e de outros órgãos, emendas parlamentares e prestação de
56 serviços. Concluiu dizendo que a Resolução é de 2015 e que está sendo revisada por
57 um do grupo de trabalho, que as alterações propostas passarão pelos pró-reitores,
58 pelo Colégio de Dirigentes e depois serão votadas pelo Conselho Superior,
59 possivelmente, no primeiro semestre deste ano. A presidente solicitou ao professor
60 Anderson que permanecesse com a câmera aberta e convidou o professor Edison para
61 fazer uma fala sobre os documentos anexados ao processo, os trâmites seguidos e as
62 alterações solicitadas. O professor cumprimentou a todos(as) e esclareceu que o
63 projeto parte da demanda de uma empresa, que solicitou o projeto de pesquisa
64 científica e tecnológica em dezembro de 2021, que em função desse estão sendo
65 produzidos documentos para sua aprovação, que hoje somam o total de 19
66 documentos diferentes. Informou que os apresentados ao Concamp foram o Plano de
67 Trabalho, feito via INTEGRA, onde diz como o projeto será desenvolvido e quais seus
68 objetivos, bem como desmembramentos desse, que são cargas horárias, valores das
69 bolsas e planilha de custos. Disse que foram feitas as adequações à Resolução 006/15,

70 com relação a carga horária e aos valores de bolsa, apontadas pelo professor Claudio
71 na reunião anterior. Lembrou que esse é o primeiro processo do Campus Canoas
72 dentro do CATI e que estão aprendendo. A professora Patrícia disse que estão
73 engatinhando nos processos do CATI e agradeceu aos apontamentos feitos pelos
74 conselheiros do segmento docente na reunião anterior. O professor Claudio disse que
75 as adequações solicitadas em relação ao cumprimento da Lei 12472 e da Resolução
76 006/2015 foram atendidas e que, portanto, o projeto está em condições de ser
77 aprovado. A presidente questionou se mais algum conselheiro deseja se manifestar ou
78 se alguma dúvida ainda resta em relação ao funcionamento dos projetos com o uso da
79 fundação. Reforçou aos conselheiros da comunidade externa, que esses projetos
80 envolvem o repasse de recursos da empresa, que deposita seu dinheiro na fundação e
81 esta repassa os valores na forma de bolsas, de aquisição de equipamentos, de
82 pagamento de insumos, e a instituição de ensino entra com a parte intelectual, no
83 nosso caso com a coordenação do professor Edison, com os estudantes envolvidos e
84 com a infraestrutura que temos disponível. O professor Anderson complementou que
85 uma série de documentos são exigidos, a maioria deles pela fundação. Disse que o
86 Escritório de Projetos tem buscado automatizar fluxos e processos através do
87 INTEGRA, que também já está sendo utilizado por outras instituições de ensino, para
88 auxiliar e não deixar que a burocracia, exigida por lei, desmotive o pesquisador. Não
89 havendo mais comentários, a presidente conferiu o número de votos possível, em
90 relação aos conselheiros presentes, e encaminhou o regime de votação. Em regime de
91 votação: foi aprovada por unanimidade a execução de projeto de desenvolvimento
92 institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio, em consonância com a
93 Resolução IFRS no 006, de 03 de março de 2015, de autoria do professor Edison Silva
94 Lima. Patrícia parabenizou ao professor Edison pela aprovação do projeto e disse que
95 agora ele segue o trâmite e passará para a análise e parecer da procuradoria jurídica
96 do IFRS. A presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, agradeceu a
97 presença do professor Anderson, dos conselheiros e das conselheiras e encerrou a
98 segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte dois, às dez horas e vinte e três
99 minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de
100 Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
101 presentes. Canoas, três de março de dois mil e vinte e dois.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha _____

Claudio Enrique Fernández Rodríguez _____

Alexsandra Alves de Brito _____

Carlton Fernandes Preigschad _____

Sabrine de Jesus Ferraz Faller _____